



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 366/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 161/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010051/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010051/2004 acima mencionado:

- 01. DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA RAMALHO (Matrícula Nº 2000125013/1)
- 02. ESTEVÃO ORLANDO DE OLIVEIRA BAHÉ FILHO (Matrícula Nº 2000125015/6)
- 03. MAURO HENRIQUE OLIVEIRA COELHO (Matrícula Nº 2000125025/2).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.